

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT	Secretaria Administrativa
	APROVADO POR UNANIMIDADE	Data: <u>06 / 03 / 23 Hora 11 :44</u>
	Em: <u>20 / 03 / 2023</u>	Protocolo Nº: 26
	Visto	Buno. C.

REQUERIMENTO 06/2023

Autoria Vereadora: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, requerer ao Excelentíssimo João Teodoro Filho prefeito municipal através do setor responsável a implantação de Ponto Digital Em Todas os Departamentos Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, pois com a implementação do ponto digital trará diversos benefícios para a administração e para os próprios funcionários. Com o controle eletrônico será possível garantir maior transparência e justiça no registro de horas trabalhadas. Além de permitir que os gestores tenham informações em tempo real sobre a frequência e pontualidade dos servidores, facilitando a gestão de equipe e aumentando a eficiência na tomada de decisões. Cabe ressaltar que a implantação do ponto digital está em conformidade com a portaria n°373/2011 do ministério do trabalho e emprego, que regulamenta a utilização do controle eletrônico de ponto.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 02 de Março 2022.

Patricia Costa Gonçalves Reckziegel Vereadora PSDB